TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006698-64.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Embargos À Execução - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Embargante: Iesa - Projetos e Equipamentos e Montagens

Embargado: Indesa Transmissoes Ltda

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 298/299, e, em consequência, julgo extinto o processo nos termos do art. 487, III, b, do CPC.

Com a comunicação, pelas partes, do seu efetivo adimplemento, retornem para o arquivamento, com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 01 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA